



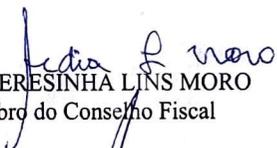
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2022 encerrado em 31 dias do mês de dezembro de 2022.

Após minucioso exame dos documentos contábeis e patrimoniais à nós encaminhados pela diretoria da Associação, constatamos a perfeita ordem destes, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis.

Ao Final da análise documental, nós membros do Conselho somos favoráveis a APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2022.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.


NÍDIA TERESINHA LINS MORO
Membro do Conselho Fiscal


ADEMAR MORO
Membro do Conselho Fiscal